

1. ORGANIZAÇÃO INTERNA

1.2 Definição

A Biblioteca do INPI é um centro de documentação especializado em matérias relacionadas com os domínios da Propriedade Industrial (PI).

No seu espaço também se podem encontrar matérias afins à PI (directa ou indirectamente relacionadas), tais como: Inovação, Marketing, I, D& D de âmbito nacional e internacional, Recursos Humanos, Direito do Trabalho, Gestão Financeira e Gestão Organizacional, entre outros.

1.3 Objectivos

- Facilitar o acesso aos utilizadores internos e externos ao INPI à informação existente na Biblioteca, sem distinção do suporte em que se encontra;
- Estruturação de um sistema de organização, eficaz e eficiente, dos materiais de informação, de modo a dar uma resposta adequada (no tempo e no conteúdo) às necessidades dos seus utilizadores;
- Divulgar a PI através de métodos/meios de difusão selectiva de informação, tanto a nível interno como externo ao INPI;
- Proporcionar um atendimento de qualidade a qualquer utilizador da Biblioteca, com base na disponibilidade total dos Técnicos de Informação da Biblioteca e num adequado sistema de tratamento e organização de Informação.

1.4 Actividades

- Enriquecimento permanente do seu acervo através de compra ou oferta de publicações, diversificando os suportes e aprofundando os vários domínios de informação, nomeadamente, o da PI;
- Organização/actualização adequada e constante do seu acervo, de forma a permitir uma eficaz recuperação de informação quando solicitada pelos seus utilizadores;
- Difusão selectiva de informação a nível interno/externo ao INPI e conforme o perfil dos utilizadores;

- Pesquisa de documentação técnica quando solicitada, via INTERNET ou, caso seja necessário, junto de instituições ou organizações especializadas nas matérias em causa e posterior fornecimento;
- Edição de publicações relacionadas com as actividades do INPI e com matérias ligadas à PI.

2. ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

O acesso e consulta de qualquer tipo de documentação, incluindo bases de dados e outros meios de tratamento de informação, são sempre assistidos por um dos Técnicos da Biblioteca.

O fundo documental do INPI colocado na Sala de Leitura da Biblioteca do INPI é de livre acesso. No entanto, as espécies armazenadas noutros locais ou colocadas nos Núcleos de Documentação existentes no INPI, têm acesso restrito. As obras localizadas nos Núcleos devem ser requisitadas com antecedência.

O acesso aos documentos de Patentes e a sua visualização são levados a cabo unicamente por via electrónica.

Quando solicitado o documento é impresso e fornecido sem qualquer tipo de encargo.

3. DIREITOS E DEVERES DOS UTILIZADORES

3.1 Consulta

A Biblioteca serve 3 tipos de utilizadores: internos, externos e temporários.

Consideram-se utilizadores internos todos os trabalhadores do INPI, mandatários oficiais de PI, técnicos provenientes da rede GAPI (Gabinetes de Apoio à Propriedade Industrial).

Consideram-se **utilizadores externos** todos aqueles que necessitando de consultar o fundo documental da Biblioteca não possuam as características indicadas para os **utilizadores internos**.

Os utilizadores temporários representam todos aqueles que por determinados motivos pretendam proceder a uma consulta assídua à Biblioteca e aos quais se poderá atribuir, neste caso particular, um estatuto especial e temporário, se assim o solicitarem.

Todos os suportes de Informação que possam ser lidos ou visionados, assim como a pesquisa em suportes electrónicos, são passíveis de consulta através do equipamento disponível para esse efeito na Biblioteca do INPI.

As obras colocadas na Biblioteca são de livre acesso a qualquer leitor. O leitor pode retirar as obras das estantes e após consulta deverá deixá-las na mesa de leitura. No caso de suspender a consulta por mais de 30 minutos o leitor deve avisar um dos Técnicos da Biblioteca para que este não reponha as obras.

Quando detectada qualquer anomalia nas obras em consulta, o leitor deve informar o Técnico da Biblioteca.

3.2 Empréstimo domiciliário

O empréstimo domiciliário é **reservado** a **utilizadores internos** ou **temporários** e obedece às seguintes regras:

- a) Empréstimo domiciliário – períodos de **1 semana**, renováveis a pedido do leitor;
- b) Renovação de empréstimo – prazo limite de **3 semanas**;
- c) Caso exista outro utilizador interessado na mesma obra – reserva solicitada, a referida renovação é **suspensa** por um período de **1 semana**;
- d) Condições obrigatórias – **requisição** da obra, **aceitação** do prazo limite e **respeito** pela satisfação das reservas solicitadas.

3.3 Reprodução de documentos

A reprodução de documentos é um dos recursos disponíveis na Biblioteca do INPI a qual estará condicionada por algumas limitações, tais como:

- a) Estado de conservação das espécies – obras/documentação antigas, raras ou em mau estado de conservação;
- b) Limitações contratuais e legais – legislação na área da PI (disponibilidade tendo em conta princípios de responsabilidade patrimonial, de reprodução de documentos necessários ao trabalho de utilizadores, técnicos e investigadores);
- c) Documentos de Patente ou outros em formato electrónico ou em microfilme;
- d) Reprodução em suporte electrónico fornecida sempre que possível.

A utilização das reproduções fornecidas é da responsabilidade do requisitante, incluindo o cumprimento das disposições legais (art^{os} 75 e 76 do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos, Decreto-Lei nº 63/1985, de 14 de Março) relativas à propriedade literária, artística ou científica das obras.

No entanto, para salvaguarda do requerente, quanto à utilização dessas reproduções, recomenda-se que:

1. Seja previamente obtida a respectiva autorização dos seus proprietários;
2. Seja feita referência de que tal material provém do site do INPI;

No caso de ainda persistir alguma dúvida o requerente pode sempre proceder a um contacto mais específico, sobre a referida matéria, junto dos serviços competentes, da Sociedade Portuguesa de Autores ou através do respectivo site da Internet:
www.spautores.pt.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:  9H ÀS 16H 30M 

4. BIBLIOTECA DIGITAL (BDIGIT)

A BDIGIT do INPI é um recurso via electrónica disponibilizado simultaneamente em ambiente INTRANET, com acesso limitado aos trabalhadores do INPI, (localizada no “share” externo da Direcção de Informação e Promoção da Inovação – DIPI), e para o exterior através do Portal do INPI (menu – Documentação, acesso através do título Biblioteca Digital).

4.1 Características

A BDIGIT é constituída por um conjunto de directórios de conteúdos diversos, possuindo ficheiros em formatos texto (Word), imagem (PDF ou TIFF) ou em HTML.

Estes ficheiros são *só de leitura* para melhor segurança e integridade dos dados, sendo possível a sua impressão total ou parcial, a qual deverá ser feita com autorização expressa dos seus autores, devidamente identificados nos textos respectivos (situação específica: de utilização externa ao INPI), ficando assim reservados os correspondentes Direitos de Autor.

4.2 Pesquisa ou utilização

A BDIGIT baseia a sua estrutura de informação num serviço diário, realizado pela Biblioteca do INPI, o qual se traduz nas tarefas de selecção, actualização e tratamento adequados de conteúdos, artigos e publicações nacionais e internacionais de relevo para a área da PI.

Deste modo, para além dos utilizadores poderem, por sua iniciativa, proceder a uma pesquisa através dos directórios e respectivos conteúdos disponíveis, podem ainda localizar, consultar ou requisitar em tempo útil a informação/documentação de que necessitam.

No caso exclusivo dos trabalhadores do INPI esta tarefa é facilitada através das indicações precisas fornecidas pela divulgação electrónica interna e periódica (por





exemplo: Boletim Bibliográfico Mensal electrónico), levada a cabo pela Biblioteca do INPI.

4.3 Conteúdos

A BDIGIT através de um esquema de directórios/sub-directórios está organizada segundo domínios e áreas de interesse primordial para as actividades do INPI.

No entanto, alguns conteúdos não directamente ligados à área da PI, não só por indicação dos utilizadores da BDIGIT, como por critérios de selecção de informação pertinente para uma organização como o INPI, possuem também o seu espaço: Marketing, Inovação, Gestão e Sistemas de Informação, Formação Profissional, Gestão de Recursos Humanos, Direito do Trabalho, Gestão Financeira, Organização e Gestão, entre outros.

Este sistema permite:

-  A consulta de referências bibliográficas relativas a um determinado assunto, (indexação de assuntos das obras que chegam à Biblioteca);
-  A leitura e/ou impressão de artigos relativos a determinados temas específicos e pre-seleccionados;
-  A leitura e/ou impressão de notícias seleccionadas da imprensa nacional e internacional directa ou indirectamente relacionadas com a actividade do INPI (actualização diária);
-  A leitura, consulta e/ou impressão de legislação publicada pela EU, legislação nacional e internacional e jurisprudência directa ou indirectamente relacionadas com a PI (actualização diária da legislação comunitária e nacional; actualização pontual da legislação internacional e jurisprudência).

4.4 Acesso à Documentação

A requisição de documentação inserida na BDIGIT pode ser feita por via electrónica enviando um *email* para os técnicos da Biblioteca (**utilizadores internos**) ou para o

endereço electrónico da DIPI – biblioteca@inpi.pt (**utilizadores externos**), indicando as referências disponíveis e/ou localização do documento/artigo em questão na BDIGIT.

As cópias dos artigos/documentos solicitadas podem ser fornecidas em formato electrónico ou em papel.

Os **utilizadores internos**, se assim o desejarem, podem requisitar a obra ou a revista onde o artigo foi publicado, caso as respectivas publicações/obras façam parte do fundo documental público da Biblioteca. No caso dos **utilizadores externos** terão que se deslocar à Biblioteca do INPI para a respectiva consulta.

(preços para cada tipo de trabalho constante da Tabela de Taxas e Preços – Produtos de Informação)

É de referir que em todos os documentos/artigos inseridos na BDIGIT constam as referências bibliográficas com a indicação da sua origem e respectiva fonte de informação.

A utilização das reproduções fornecidas é da responsabilidade do requisitante, incluindo o cumprimento das disposições legais (artºs 75 e 76 do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos, Decreto-Lei nº 63/1985, de 14 de Março) relativas à propriedade literária, artística ou científica das obras.

No entanto, para salvaguarda do requisitante, quanto à utilização dessas reproduções, recomenda-se que:

1. Seja previamente obtida a respectiva autorização dos seus proprietários;
2. Seja feita referência de que tal material provém do site do INPI;

No caso de ainda persistir alguma dúvida o requisitante pode sempre proceder a um contacto mais específico, sobre a referida matéria, junto dos serviços competentes, da Sociedade Portuguesa de Autores ou através do respectivo site da Internet: www.spautores.pt.